



ACTA NÚMERO QUARENTA E SEIS

---- Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.-----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- MULTA DA CÂMARA - O processo foi a julgamento no Tribunal de Arganil, tendo o Ministério público proposto a absolvição à União de Freguesias. Ficamos agora a aguardar a deliberação do senhor doutor Juiz. -----

---- PROJECTOS DO LAGAR DO ALVA – Analisado o pedido de parecer pela Câmara municipal sobre os projectos apresentados pelo Lagar do Alva, decidiu-se responder que a construção do estabelecimento hoteleiro pode ser uma mais-valia para a freguesia, havendo no entanto vários pontos a avaliar cuidadosamente como a falta de saneamento no local, o estacionamento e o acesso público existente ao rio que não se encontra consignado no projecto. No que respeita à legalização da varanda esplanada entende este executivo que não reúne as condições para ser legalizada. ---

---- CASA DO POVO - Os órgãos sociais da Casa do Povo de Coja apresentaram uma alteração ao orçamento para a remodelação da bancada do salão, solicitando a comparticipação para a realização deste projecto. Depois de analisado o assunto, decidiu-se que a Junta de Freguesia não poderá ir para além da deliberação de Junho passado, mantendo-se o apoio assumido.-----

---- TOPONIMICA – Foi analisada a troca de correspondência com a Câmara Municipal sobre o processo de toponímica da vila de Coja. Embora discordando da metodologia



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

do Município e não percebendo a sua indisponibilidade para dialogar sobre a forma de ultrapassar as inconformidades no processo, foi deliberado proceder à colocação das placas tal como é pretensão da Câmara Municipal, enjeitando a Junta de Freguesia qualquer responsabilidade sobre os problemas que advirão desta alteração. -----

---- PARQUE DE JOGOS DA CARRIÇA – Foi analisado o conteúdo de um ofício recebido do Clube Operário Jardim do Alva, reclamando estes da intervenção da Junta de Freguesia na parte norte do terreno, em sua opinião “sua propriedade”. -----

---- Registando com apreensão alguns dos termos usados, foi deliberado responder ao C.O.J.A. esclarecendo os actuais dirigentes da natureza histórica da cedência do terreno, as suas condicionantes, bem como da inequívoca colaboração da Junta de Freguesia na conservação daquele espaço de interesse público. -----

---- Foi igualmente deliberado que na resposta fique clara a delimitação da área cedida, assim como a intenção da Junta de Freguesia em manter inalterados os limites dessa parcela, hoje confinante no todo com terrenos da Freguesia, dada a aquisição do património sobranete da Cerâmica da Carriça. -----

---- ERSAR – Em resposta à carta recebida da ERSAR sobre a impossibilidade legal das Juntas de Freguesia poderem prestar o serviço de abastecimento de água de consumo público sem que haja delegação de competências do respectivo Município, foi deliberado informar que sempre estivemos disponíveis para cumprir a Lei, tendo desde 2011 vindo a apresentar várias propostas à Câmara Municipal, mantendo-se a nossa total disponibilidade para o diálogo, desde que esteja salvaguardado o princípio de equidade e o património privado desta freguesia. -----

---- PROCESSO “RAPOSO” – continuamos a aguardar o resultado da contestação apresenta pelo advogado que representa a Junta de Freguesia no processo intentado contra a freguesia de reconhecimento de prédio semi-encravado. -----

---- Dado que o actual proprietário da moenda constituiu um logradouro, e disso efectuou registo, sobrepondo-se com o Quintal da Ribeira, dado ainda o interesse público que a antiga moenda (hoje destruída) passe para património da Junta de Freguesia, foi deliberado instruir o advogado da não aceitação de qualquer eventual proposta que venha a ser feita pela outra parte, mantendo-se a disponibilidade para efectuar a aquisição do referido prédio. -----

---- VALE DO CARRO – Sendo há anos reconhecida a necessidade de demolição de dois edifícios no centro da aldeia confinantes com a estrada que liga à Esculca, foi





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

deliberado iniciar negociações com os proprietários tendo em vista conhecer a sua disponibilidade para vender e o respectivo valor.-----

---- Independentemente do resultado destas diligências, o Presidente ficou de dialogar com a Câmara Municipal no sentido de sensibilizar o executivo para o apoio financeiro que esta operação requer.-----

---- ORÇAMENTO DE 2016 - Foi aprovada a ultima alteração ao orçamento de 2016 tendo em vista o ajustamento do valor disponível de algumas verbas.-----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e cinquenta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

